



LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 2.899 =

DISPÕE SOBRE FIXAÇÃO DO VALOR DA LOCAÇÃO DE EQUI-  
PAMENTOS, POR HORA, DESTA PREFEITURA MUNICIPAL E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **ARTHUR BALLERINI**, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

**Artigo 1º** - Ficam fixados, por hora, os valores relativos à locação de equipamentos desta Prefeitura Municipal, conforme segue:

- |                                              |        |       |
|----------------------------------------------|--------|-------|
| 1 - Caminhões Basculantes .....              | 48,65  | BTN's |
| 2 - Caminhões com carroceria .....           | 42,47  | BTN's |
| 3 - Motoniveladora maior .....               | 155,25 | BTN's |
| 4 - Pá-Carregadeira .....                    | 82,62  | BTN's |
| 5 - Retro-Escavadeira .....                  | 64,38  | BTN's |
| 6 - Trator .....                             | 248,89 | BTN's |
| 7 - Carro pipa capacidade de 6.000 litros .. | 38,46  | BTN's |

§ 1º - A hora será cotada a partir do instante em que, a máquina ou caminhão, deixa o local onde se encontra até o momento de regresso ao mesmo local ou outro de distância equivalente.

§ 2º - Na época da seca haverá fornecimento gratuito para as pessoas comprovadamente sem recursos financeiros.

**Artigo 2º** - Nos valores constantes do artigo 1º, estão incluídas as despesas com o operador de máquinas ou motorista, combustível e manutenção.

**Artigo 3º** - Fica fixado em 31,68 BTN's o valor da Caixa Plásti



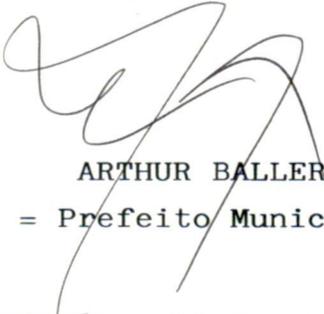
LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 2.899/90)

ca para a transladação de ossos do Cemitério Municipal.

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 1991, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 2.798, de 20 de dezembro de 1989.

P.M. de Lorena, 13 de dezembro de 1990.

  
ARTHUR BALLERINI  
= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio da Secretaria de Negócios Jurídicos desta Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 13 de dezembro de 1990.

  
MARIA ANTONIA PEREIRA  
= Diretor Administrativo =